



Município de Santa Rita do Pardo - Estado de Mato Grosso do Sul

PORTARIA Nº605, DE 27 DE NOVEMBRO DE 2023.

“Constitui a Comissão de Avaliação de Amostras de Uniforme Escolar”.

LÚCIO ROBERTO CALIXTO COSTA, Prefeito de Santa Rita do Pardo, Estado de Mato Grosso do Sul, em pleno exercício de seu cargo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei.

RESOLVE:

Art.1ºCONSTITUIRaCOMISSÃO DE AVALIAÇÃO DE AMOSTRAS DE UNIFORME ESCOLAR, para atuar no ProcessoLicitatório nº138/2023, Pregãoº072/2023, abaixo nominadas:

- Ivone Aparecida Rodrigues Faustino, matrícula nº79901;
- Maria de Fátima Munim Ferreira, matrícula nº19001;
- Eunedir Gregório da Silva, matrícula nº9701 e 9702.

Art.2º A referida comissão não terá remuneração pelas avaliações, sendo os serviços considerados como relevância ao município, portanto, sem ônus para esta municipalidade.

Art. 3º Essa Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 27 de Novembro de 2023.

LÚCIO ROBERTO CALIXTO COSTA

PREFEITO MUNICIPAL

Registrado e PublicadonaSecretaria de Administração e Governo, Mural de Publicidade e DiárioOficial do Município.

AVISO DE LICITAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS Nº 07/2023

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 144/2023

O MUNICÍPIO DESanta Rita do Pardo, Estado de Mato Grosso do Sul, através da Secretaria de Administração e Governo e Comissão de Licitação, torna público que está aberta à licitação na Modalidade TOMADA DE PREÇOS, do tipo “Menor Preço Global”, nos termos da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações e Lei Complementar nº 123/06.

OBJETO: Contratação de Empresa especializada para realizar a Revitalização da Praça do Bairro Novo Horizonte II no Município de Santa Rita do Pardo MS, em conformidade com o Edital, Projeto básico e demais anexos.

TIPO: Menor Preço Global

DATA: 13/12/2023

HORÁRIO DA ABERTURA: 09:00h (Horário Oficial de Brasília)

EDITAL A ÍNTEGRA: Os interessados poderão adquirir o edital na íntegra, pelo site www.santaritadopardo.ms.gov.br e maiores informações referente ao certame, poderão ser obtidas junto à Prefeitura Municipal nos seguintes horários 08:00 às 14:00 horas (Horário Oficial Brasília), no Setor de Licitações, na Rua Geraldo da Silva Souza, s/nº, Santa Rita do Pardo – MS ou através do telefone (67) 3591-2511 ou licitacaosrp@santaritadopardo.ms.gov.br.

DATA, HORÁRIO E LOCAL DA ENTREGA DOS ENVELOPES: O Credenciamento, Documentação de Habilitação e Proposta de Preço deverão ser entregues até o dia 13/12/2023 às 09:00 horas (Horário Oficial de Brasília), na Sala de Licitações do Município de Santa Rita do Pardo-MS, Geraldo da Silva Souza, s/nº, Santa Rita do Pardo – MS.

Santa Rita do Pardo/MS, 24 de novembro de 2023.

JULIANO PAIXÃO FERRER

Secretário de Administração e Governo

HOMOLOGAÇÃO

CONSIDERANDO, os autos do processo licitatório, referente o Processo Administrativo nº 147/2023 – INEXIGIBILIDADE nº 17/2023

CONSIDERANDO, por fim, a inexistência de qualquer vício, irregularidade ou de recurso pendente,

RESOLVE:

I – HOMOLOGAR o processo licitatório realizado pela comissão de licitação, com fulcro no Art. 74, inciso II, Lei 14.133/2021, cujo objeto é Contratação da Dupla "Max e Luan" selecionada para realizar o Show em comemoração ao Aniversário da Cidade de Santa Rita do Pardo-MS, que deverá realizar-se em 15 de Dezembro de 2023, em conformidade com o termo de referência e demais anexos.

II – HOMOLOGAR as empresas:

M&L PRODUÇOES ARTISTICAS LTDA. Perfazendo o valor total de R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais). Perfazendo esta licitação o valor global de R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais).

III – Desta forma, autorizo e ratifico a despesa, emissão de empenho e contrato em favor da empresa acima mencionada, nos termos desta autorização na qualidade de autoridade ordenador de despesa.

IV - A Presidente para as providências pertinentes;

V – Publique-se na forma legal.

Santa Rita do Pardo – MS, 27 de novembro de 2023.

LUCIO ROBERTO CALIXTO COSTA

PREFEITO MUNICIPAL

HOMOLOGAÇÃO

CONSIDERANDO, os autos do processo licitatório, referente o Processo Administrativo nº 148/2023 – INEXIGIBILIDADE nº 18/2023

CONSIDERANDO, por fim, a inexistência de qualquer vício, irregularidade ou de recurso pendente,

RESOLVE:

I – HOMOLOGAR o processo licitatório realizado pela comissão de licitação, com fulcro no 72- Art. 25, inciso II, cujo objeto é Contratação de pessoa jurídica de direito privado, constituída na forma de sociedade de advogados para Prestação de Serviços especializados de Consultoria em Direito Regulatório e Energia, visando a correção dos critérios legais aplicados na distribuição dos Royalties ao Município de Santa Rita do Pardo-MS, por meio de medidas judiciais e/ou administrativas, em conformidade com o Termo de referência e demais anexos.

II – HOMOLOGAR as empresas:

MONTEIRO E MONTEIRO ADVOGADOS ASSOCIADOS. Perfazendo o valor de 20% (vinte por cento), decorrente da recuperação das diferenças que não foram repassadas ao município.

III – Desta forma, autorizo e ratifico a despesa, emissão de empenho e contrato em favor da empresa acima mencionada, nos termos desta autorização na qualidade de autoridade ordenador de despesa.

IV - A Presidente para as providências pertinentes;

V – Publique-se na forma legal.

Santa Rita do Pardo – MS, 27 de novembro de 2023.

LUCIO ROBERTO CALIXTO COSTA

PREFEITO MUNICIPAL

RATIFICAÇÃO DA DESPESA

PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 147/2023

INEXIGIBILIDADE nº 17/2023

Reconheço o processo de Dispensa de licitação e Ratifico a despesa, em cumprimento às determinações contidas no Art. 74, inciso II, Lei 14.133/2021, conforme solicitação e parecer jurídico constante no processo.

Objeto: Contratação da Dupla "Max e Luan" selecionada para realizar o Show em comemoração ao Aniversário da Cidade de Santa Rita do Pardo-MS, que deverá realizar-se em 15 de Dezembro de 2023, em conformidade com o termo de referência e demais anexos.

M&L PRODUÇOES ARTISTICAS LTDA. Perfazendo o valor total de R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais). Perfazendo esta licitação o valor global de R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais).

Dotação Orçamentária:

U. O. 02/02/10 - SECRETARIA EDUCAÇÃO CULTURA ESPORTE E LAZER SECEL

Programa 13.392.0015.2019.0000 - IMPLEMENTAÇÃO DAS ATIVIDADES CULTURAIS, LAZER E ESPORTIVAS

Natureza 3.3.90.39.99 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA

Ficha 296

VALOR TOTAL: R\$ 80.000,00 oitenta mil reais

Santa Rita do Pardo-MS, 27 de novembro de 2023

LUCIO ROBERTO CALIXTO COSTA

PREFEITO MUNICIPAL

RATIFICAÇÃO DA DESPESA

PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 000148/2023

INEXIGIBILIDADE nº 18 /2023

Reconheço o processo de Dispensa de licitação e Ratifico a despesa, em cumprimento às determinações contidas no 72- Art. 25, inciso II, conforme solicitação e parecer jurídico constante no processo.

Objeto: Contratação de pessoa jurídica de direito privado, constituída na forma de sociedade de advogados para Prestação de Serviços especializados de Consultoria em Direito Regulatório e Energia, visando a correção dos critérios legais aplicados na distribuição dos Royalties ao Município de Santa Rita do Pardo-MS, por meio de medidas judiciais e/ou administrativas, em conformidade com o Termo de referência e demais anexos.

MONTEIRO E MONTEIRO ADVOGADOS ASSOCIADOS.

Valores: 20% (vinte por cento), decorrente da recuperação das diferenças que não foram repassadas ao município.

Dotação Orçamentária:

U. O. 02/02/08 - SECRETARIA DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO - SEFIP

Programa 04.123.0007.2009.0000 - SECRETARIA DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO

Natureza 3.3.90.35.00 - SERVIÇOS DE CONSULTORIA

Ficha 42

Santa Rita do Pardo-MS, 27 de novembro de 2023

LUCIO ROBERTO CALIXTO COSTA - PREFEITO MUNICIPAL

DECRETO Nº 219/2023, DE 27 DE NOVEMBRO DE 2023.

Declara de utilidade e necessidade pública para fins de desapropriação amigável ou judicial, os imóveis que indica, localizados neste município, e dá outras providências.

O PREFEITO do MUNICÍPIO DE SANTA RITA DO PARDO, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 5º, inciso XXIV, da Constituição Federal, através da Lei Orgânica do Município, e, amparado pelas disposições contidas nos artigos 2º e 5º, alíneas “E”, “F”, “I” e “M”, e artigo 6º, todos do Decreto-Lei nº 3.365 de junho de 1941, e, considerando o interesse do Município na consolidação do parque industrial e na expansão coordenada da área urbana e adjacências da sede do Município,

DECRETA:

Art. 1º – O artigo 1º, do DECRETO Nº 136/2023, DE 17 DE JULHO DE 2023, passa a vigorar com a seguinte redação

Art. 1º – Ficam declarados de utilidade pública para fins de desapropriação “*ad corpus*”, amigável ou judicial, os imóveis a seguir especificados:

Chácara Silva – 1, Matrícula nº 17.793

UM IMÓVEL RURAL denominado “**SÍTIO SÃO SEBASTIÃO**”, com a área de 10,00,00 hectares (dez hectares), ou sejam, 4,00 alqueires da medida paulista, constituído pelo lote sob número 19 (dezenove) regular da zona suburbana no município Santa Rita do Pardo, comarca de Bataguassu Estado de Mato Grosso do Sul, dentro do seguinte roteiro de divisas e confrontações: “Começa no marco de nº 01 (um), o ponto cravado entre as confrontações dos lotes suburbanos nºs XIII e 18; daí segue, com o rumo magnético de 51º24’20” SE e na distância de 250,00 metros até encontrar o marco de nº 02 (dois); daí deflete a direita com o rumo magnético de 36º34’20”SW e a distância de 400,00 metros, até o marco número 03 (três), confrontando com um corredor público existente; deste deflexiona a direita com o rumo magnético de 51º24’20”NW e na distância de 250,00 metros, até encontrar o marco de número 04 (quatro), confrontando com quem de direito; deste deflexiona novamente a direita, confrontando com o lote suburbano número 18, no rumo magnético de 36º34’20”NE, na distância de 400,00 metros, até encontrar o marco de número 01 (um), onde teve início e tem fim esta descrição perimétrica, conforme levantamento feito pelo engenheiro Civil, Marco Antonio Paulino Maia, CREA nº 173.926-AP-SP e Visto 758-P-MS. Cadastro no INCRA, exercício 1985, código do imóvel: 912.026.007.471-5, área total: 19,3

Sítio São Sebastião, Matrícula nº 17.795

UM IMÓVEL RURAL denominado “**CHÁCARA SILVA – 1**” constante do lote nº 13 (treze), com a área de 9,90,00 has. ou 99.000 ms2., situado na zona suburbana do município de Santa Rita do Pardo, comarca de Bataguassu Estado de Mato Grosso do Sul, dentro do seguinte roteiro de divisas e confrontações: - Tem início o roteiro da área acima mencionada, no marco 01 (um) que foi cravado nas confrontações do lote sob nº XII e a margem esquerda do Córrego do Corixo, daí pelo mesmo Córrego sobe acompanhando a mesma margem até encontrar o marco de número 02 (dois) daí deflete a direita com o rumo magnético de 36º 34’ 20SW, distância de 400,00 metros até o marco de número 03 (três) confrontando com o corredor Público existente; deste deflexiona a direita como rumo magnético de 51º 24’20”NW e a distância de 250,00 metros até o marco número 04 (quatro) confrontando com o lote 19 de propriedade do Sr.Sebastião Martins da Silva, deste deflexiona novamente a direita confrontando com o lote nº XII, acima mencionado no rumo magnético de 36º 34’20”NE, na distância de 392,00 metros até o marco de número 01 (um), onde teve início e tem fim esta descrição perimétrica.

Art. 2º –Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, e revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Santa Rita do Pardo – MS,
em 27 de novembro de 2023.

LÚCIO ROBERTO CALIXTO COSTA

Prefeito

Município de Santa Rita do Pardo - Estado de Mato Grosso do Sul

DECRETO Nº 78 , DE 01 DE MARÇO DE 2021 - LEI N.1204

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

DECRETA:

Artigo 10.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$352.000,00 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+)		352.000,00	
02 02 04	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO SEAG		
20	04.122.0002.2004.0000 3.3.90.40.00 1 000 000	GESTÃO EFICIENTE E TRANSPARENTE Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoal Acertar manualmente... Recursos que não se enquadram nos Detalh	5.000,00 F.R.: 0 1 00
02 02 08	SECRETARIA DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO - SEFIP		
47	04.123.0002.2008.0000 4.6.90.71.00 1 000 000	GESTÃO EFICIENTE E TRANSPARENTE Principal da Dívida Contratual Resgatado Acertar manualmente... Recursos que não se enquadram nos Detalh	300.000,00 F.R.: 0 1 00
02 02 12	SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA, CONSTRUÇÃO E DINAMIZAÇÃO		
132	15.451.0017.1016.0000 4.4.90.51.00 1 000 000	APOIO A INFRAESTRUTURA, CONSTRUÇÃO E DINAMIZAÇÃO Obras e Instalações Acertar manualmente... Recursos que não se enquadram nos Detalh	30.000,00 F.R.: 0 1 00
164	15.452.0017.2035.0000 4.4.90.52.00 1 000 000	APOIO A INFRAESTRUTURA, CONSTRUÇÃO E DINAMIZAÇÃO Equipamentos e Material Permanente Acertar manualmente... Recursos que não se enquadram nos Detalh	17.000,00 F.R.: 0 1 00

Artigo 20.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação:

02 02 04	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO SEAG		
19	04.122.0002.2004.0000 3.3.90.39.00 1 000 000	GESTÃO EFICIENTE E TRANSPARENTE Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica Acertar manualmente... Recursos que não se enquadram nos Detalh	-5.000,00 F.R. Grupo: 0 1 00
02 02 10	SECRETARIA EDUCAÇÃO CULTURA ESPORTE E LAZER SECEL		
107	12.364.0080.2065.0000 3.3.50.43.00 1 000 000	ACESSO AO ENSINO UNIVERSITÁRIO Subvenções Sociais Acertar manualmente... Recursos que não se enquadram nos Detalh	-30.000,00 F.R. Grupo: 0 1 00
02 02 12	SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA, CONSTRUÇÃO E DINAMIZAÇÃO		
159	15.452.0017.2035.0000 3.3.90.39.00 1 000 000	APOIO A INFRAESTRUTURA, CONSTRUÇÃO E DINAMIZAÇÃO Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica Acertar manualmente... Recursos que não se enquadram nos Detalh	-17.000,00 F.R. Grupo: 0 1 00
02 02 99	RESERVA CONTIGENCIA		
179	99.999.0099.9999.0000 9.9.99.99.00 1 000 000	RESERVA DE CONTIGENCIA Reserva de Contigência ou Reserva do Rpps Acertar manualmente... Recursos que não se enquadram nos Detalh	-300.000,00 F.R. Grupo: 0 1 00

Anulação (-) -352.000,00

Artigo 30.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

LUCIO ROBERTO CALIXTO COSTA
PREFEITO MUNICIPAL



SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO E HABITAÇÃO.
CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
AV: João Gregório Rodrigues, 828 - Bairro Novo Horizonte.
Fone: (67) 3591-1376



RESOLUÇÃO Nº 016/2023/CMAS SANTA RITA DO PARDO - MS

"Dispõe sobre a análise e aprovação do Plano de Educação Permanente da Assistência Social referente a 2024/2025."

O Conselho Municipal de Assistência Social de Santa Rita do Pardo, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Municipal 1.165/2017 de 04 de outubro de 2017.

Considerando a deliberação unânime da plenária do Conselho Municipal de Assistência Social de Santa Rita do Pardo-MS, adota em sua Reunião Ordinária, realizada no dia 22 de novembro de 2023.

RESOLVE:

Artigo 1º - Fica aprovado pelo Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS, o Plano de Educação Permanente da Assistência Social referente a 2024/2025.

Artigo 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Santa Rita do Pardo-MS, 22 de novembro de 2023.

Ana Maria Messias
Presidente do CMAS

ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL SANTA RITA DO PARDO
Anexo 14 - Balanço Patrimonial
Administração Direta, Indireta e Fundacional

Data Sistema: Exercício 2021
Periodo: Janeiro a Dezembro
Página: 1

ATIVO	Exercício Atual	Exercício Anterior	PASSIVO	Exercício Atual	Exercício Anterior
ATIVO CIRCULANTE	44.790.902,37	38.571.296,68	PASSIVO CIRCULANTE	1.315.281,51	998.300,40
CASH E EQUIVALENTES DE CASH	37.662.626,81	33.326.071,62	DEBITOS TRABALHISTAS, PREVIDENCIÁRIAS E ASSISTÊNCIAS A PAGAR	105.829,14	58.000,40
CREDITOS A CURTO PRAZO	6.596.279,56	5.102.463,43	FORNECEDORES E CONTAS APAGAR A CURTO PRAZO	666.280,61	408.728,46
ESTOQUES	141.486,00	142.761,23	DEBITOS OPERACIONAIS A CURTO PRAZO	543.171,76	503.627,54
ATIVO NÃO CIRCULANTE	18.883.445,65	18.372.327,71	PASSIVO NÃO CIRCULANTE	1.777.843,63	965.594,35
IMOBILIZADO	18.883.445,65	18.372.327,71	DEBITOS TRABALHISTAS, PREVIDENCIÁRIAS E ASSISTÊNCIAS A PAGAR	1.294.697,00	0,00
			EMPRESÍTIOS E FINANCIAMENTOS A LONGO PRAZO	523.146,63	965.594,35
			TOTAL DO PASSIVO	3.093.105,14	1.533.995,75
			PATRIMÔNIO LÍQUIDO		
				Exercício Atual	Exercício Anterior
				86.172,72	67.446,35
				61.684.566,16	55.322.203,59
				6.142.350,57	4.400.421,46
				55.322.203,59	53.921.785,13
				61.550.732,88	55.408.657,64
				64.643.838,02	56.943.614,39
TOTAL	64.643.838,02	56.943.614,39	TOTAL	64.643.838,02	56.943.614,39
			ATIVO FINANCEIRO		
	37.662.626,81	33.326.071,62	PASSIVO FINANCEIRO	6.130.617,99	7.691.315,76
	26.981.211,21	23.617.542,47	PASSIVO PERMANENTE	1.777.843,63	965.594,35
			SALDO PATRIMONIAL	54.735.576,40	48.686.706,28

COMPENSAÇÕES		Saldo dos Atos Potenciais Ativos		Saldo dos Atos Potenciais Passivos	
	Exercício Atual	Exercício Anterior		Exercício Atual	Exercício Anterior
EXECUÇÃO DOS ATOS POTENCIAIS ATIVOS	275.438,03	105.038,03	EXECUÇÃO DOS ATOS POTENCIAIS PASSIVOS	12.800.457,52	225.147,84
EXECUÇÃO DE DIREITOS CONTRATUAIS	275.438,03	105.038,03	EXECUÇÃO DE OBRIGAÇÕES CONTRATUAIS	12.800.457,52	225.147,84
TOTAL	275.438,03	105.038,03	TOTAL	12.800.457,52	225.147,84

DEMONSTRATIVO DO SUPERÁVIT/DEFICIT FINANCEIRO APURADO NO BALANÇO PATRIMONIAL			
DESTINAÇÃO DE RECURSOS		EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
ORÇAM. FRA. 00 + 01 + 02		28.286.244,21	21.765.700,31
10 - RECURSOS DIRETAMENTE ARRECADADOS (ADM. INDIRETA E FUNDOS)		-3.180.660,82	-2.108.878,44
14 - TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - SUS		-724.225,27	-116.949,94
15 - TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DO DESENVOLVIMENTO		496.276,04	297.871,63
16 - CONTRIBUIÇÃO DE INTERVENÇÃO DO DOMÍNIO ECONÓMICO - CIDE		218.144,42	15.164,83
17 - CONTRIBUIÇÃO PARA O CUSTEIO DOS SERVIÇOS DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA - C		14.412,87	19.005,07
18 - TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB - APLICAÇÃO NA REMUNERAÇÃO E PERFEIÇÃO		-102.011,05	3.608.161,94
19 - TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB - APLICAÇÃO EM OUTRAS DESPESAS DA EDUC.		-613.927,03	-3.304.157,32
20 - TRANSFERÊNCIAS DE COMÊNIOS - UNIAO EDUCACAO		-102.698,79	-102.693,10
21 - TRANSFERÊNCIAS DE COMÊNIOS - UNIAO SAUDE		22.698,72	9.263,95
23 - TRANSFERÊNCIAS DE COMÊNIOS - UNIAO OUTROS NAO RELACIONADOS A E		-472.596,31	-634.766,42
24 - TRANSFERÊNCIAS DE COMÊNIOS - ESTADO EDUCACAO		6.834,22	40.765,92

ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL SANTA RITA DO PARDO
Anexo 14 - Balanço Patrimonial
Administração Direta, Indireta e Fundacional

Data Sistema: Exercício 2021
Periodo: Janeiro a Dezembro
Página: 2

DEMONSTRATIVO DO SUPERÁVIT/DEFICIT FINANCEIRO APURADO NO BALANÇO PATRIMONIAL			
DESTINAÇÃO DE RECURSOS		EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
25 - TRANSFERÊNCIAS DE COMÊNIOS - ESTADOS SAUDE		363.391,95	343.391,95
26 - TRANSFERÊNCIAS DE COMÊNIOS - ESTADOS ASSISTENCIA SOCIAL		16.970,77	0,00
27 - TRANSFERÊNCIAS DE COMÊNIOS - ESTADOS OUTROS NAO RELACIONADOS A		65.267,57	65.267,57
28 - TRANSFERÊNCIAS DE COMÊNIOS - OUTROS		267.546,32	267.546,32
29 - TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTENCIA SOCIA		132.106,31	404.110,99
31 - TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SUS ESTADO		934.568,37	898.879,33
70 - COMPENSAÇÕES FINANCEIRAS DE RECURSOS NATURAIS		3.064.583,77	3.974.148,00
80 - OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DO ESTADO		925.827,93	-475.897,64
81 - OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DO ESTADO		-22.648,93	221.108,43
81 - FEAS APL. Nº 13.111, 26.01.11		22.216,58	-1.535,19
88 - RECURSOS E TRANSFERÊNCIAS DO ESTADO NÃO CLASSIFICADAS		-4.599,60	-4.599,60
92 - ALIENAÇÃO DE BENS MÓVEIS		32.245,77	32.245,77
TOTAL		29.532.008,82	25.634.758,16

Santa Rita do Pardo, 23/03/2022

CRISTIANO VIEIRA DE FREITAS
CRC TCMs 00789/0*-1

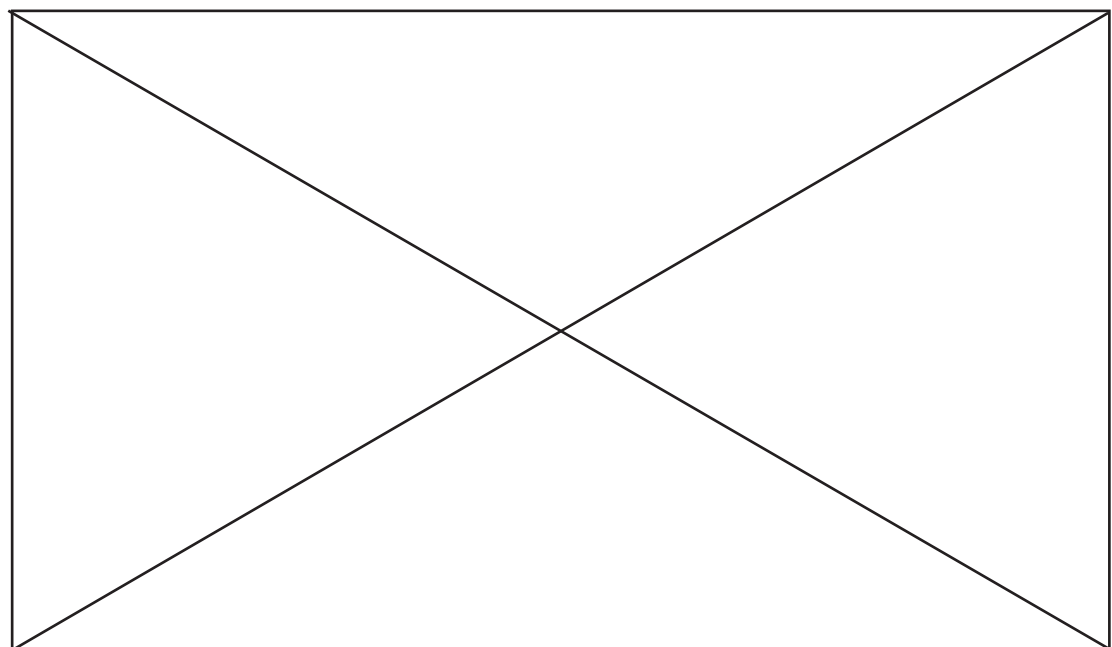
LUCIO ROBERTO CALIXTO COSTA
PREFEITO MUNICIPAL

02 PODER EXECUTIVO
020212 SECRETARIA DE OBRAS, SERV.URBANOS, EST
3.3.90.30.26 MATERIAL PARA INSTALAÇÃO ELÉTRICA E EL
Empenho: 02999 OR 30/12/1899 2023
Int.: MENDONÇA JUNIOR COMERCIAL LTDA
Valor: R\$ 16.400,00

Proveniente de:ATA N.º 028/2023 REFERENTE AQUISIÇÃO
DE MATERIAIS ELÉTRICOS PARA ATENDER A
DEMANDA DA SEC. DE OBRAS, SERVIÇOS
URBANOS, ESTRADA E OFICINA

02 PODER EXECUTIVO
020212 SECRETARIA DE OBRAS, SERV.URBANOS, EST
3.3.90.39.16 MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE BENS IMÓVE
Empenho: 03000 OR 30/12/1899 2023
Int.: ERV ENGENHARIA LTDA
Valor: R\$ 49.733,42

Proveniente de:ATA N.º 019/2023 REFERENTE A PRESTAÇÃO
DE SERVIÇOS COM FORNECIMENTO DE
MATERIAS DIVERSOS PARA MANUTENÇÃO EM
PRÉDIOS PÚBLICOS /SEC. DE OBRAS,



EXPEDIENTE

Editor Geral: Osmar da Silva Mello - DRT/MS 091 - Diagramação Noemi Silva
Jornalista Responsável: Osmar da Silva Mello - DRT/MS 091
Endereço: Rua João Ferreira da Silva, 1265 - Centro - CEP 79.690-000
Santa Rita do Pardo - Estado de Mato Grosso do Sul

Periodicidade: Bisemanal - Tiragem: 1500 exemplares
E-mail: jornaldacidade.bra@uol.com.br - contatojornaldacidade@gmail.com
Os artigos assinados são de inteira responsabilidade de seus idealizadores.

Contatos:
(67) 98143-9894
(67) 99682-4675